



PORTARIA MUNICIPAL Nº 071/2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAR CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002,

RESOLVE:

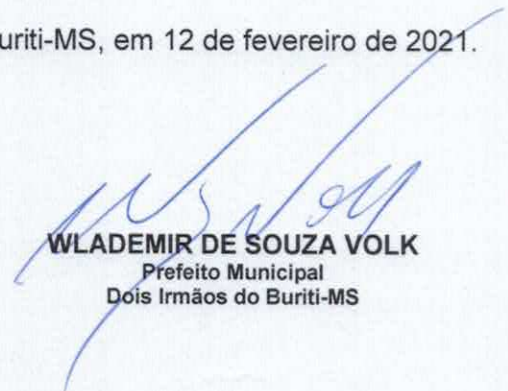
Art. 1º - **NOMEAR** a partir desta data os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
Altair Fermino Mamedes	043.xxx.641-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Saúde
Elisangela Mamedes da Silva	059.xxx.581-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **12/02/2021**.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 12 de fevereiro de 2021.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 071/2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAR CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor CPF. Cargo Símbolo Lotação Altair Fermino Mamedes 043.xxx.641-xx Assistente DAS-05 Sec. Saúde Elisangela Mamedes da Silva 059.xxx.581-xx Assistente DAS-05 Sec. Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 12/02/2021.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 12 de fevereiro de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 070/2021

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento da servidora, protocolado no Departamento de Recursos Humanos com a concordância do Executivo Municipal; e Considerando o disposto no art. 1º, §único, da Lei Municipal nº 653/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por até 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, a partir de 15/02/2021, a LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, concedida por meio da Portaria Municipal nº 024/2018 à Servidora Pública ANDREIA DA SILVA VOLK, inscrita no CPF: 711.xxx.841-xx, ocupante do cargo efetivo de Atendente Infantil, matrícula 1128-2, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - A Prorrogação da licença -TIP concedida terá início em 15/02/2021 e término em 15/02/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 12 de Fevereiro de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA Nº. 069/2021.

"DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA LINDALVA PINTO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora LINDALVA PINTO DOS SANTOS, matrícula 64-1, funcionária efetiva no cargo de PROFESSOR N-II SÉRIES INICIAIS DO CICLO I, da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti- MS, averbação de 6.630 (Seis mil, seiscentos e trinta) dias, correspondente a 18 (dezoito) anos, 02 (dois) meses e 0 (zero) dias, conforme § 09, do artigo 201 da Constituição Federal, e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº. 20, relativo ao período de trabalho conforme

certidão anexa, expedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), sob o protocolo 23001070.1.00320/20-5, em 01/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 12º dia do mês de Fevereiro do ano 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Anexo I da Portaria n.º 069/2021

EMPREGADOR: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI			246161870001-10		
PERÍODO			01/02/1990 a 31/03/2008		
18	ANO (S)	02	MÊS (ES)	0	DIA (S)

TOTAL GERAL: 18 (DEZOITO) ANOS, 02 (DOIS) MESES, E 0 (ZERO) DIAS.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVIDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**